



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2.010

A Sr^a. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 171/2.010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2.010

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 14/01/2.011 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **14 de janeiro de 2.011, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES DO ITEM I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO ANEXO I.**

1.1.1 Fica incluso o subitem 1.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 170/2.010.

“1.1.1 – Com fundamento da Súmula 14 do TCE/SP, a licitante vencedora do certame, deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis registrado em Ata da sessão pública, o seguinte documento:

a) Comprovante de licença sanitária ou documento equivalente que comprove que a licitante proponente atende as exigências técnicas da ANVISA.”

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 29 de dezembro de 2.010

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial